



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 15 de março de 2009.

### Comunicação nº 133/10 - TJD/RJ

#### Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

**Processo 158/10: INQUÉRITO**

**Requerente: Procuradoria da Justiça Desportiva**

**Requerido: Nelson de Almeida (Vice-Pres. Jurídico do  
Clube de Regatas Vasco da Gama)**

**Requerido: Rodrigo Caetano (Diretor do Clube de  
Regatas Vasco da Gama)**

**Despacho:**

1. Trata-se de Inquérito requerido pela D. Procuradoria de Justiça Desportiva do TJD/RJ para apurar suposta existência de infração disciplinar perpetrada pelos Requeridos pelas razões lá expostas.
2. Defiro o pedido de abertura de inquérito, eis que presentes, *prima facie*, os elementos indispensáveis ao procedimento.
3. Nomeio por sorteio o Auditor processante Dr. Rui Teles Calandrini Filho nos termos do art. 82 do CBJD que terá o prazo de 15 (quinze) dias para a respectiva conclusão.
4. Remetam-se os autos ao Auditor processante.
5. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vandeler de Lima  
Presidente**